Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02 / 02 / 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 88 , 2017.
(Autor: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Cultura, solicitando o estudo para a reforma e revitalização da estrutura e a definição de uma política cultural para a casa de cultura Zona Norte.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Local apropriado, porém sem a definição de sua utilidade como fomentador das artes com o estímulo ao surgimento de novos valores culturais ou local de manifestação cultural pública.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA